



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4423/2024
18/09/2024 - 09:03
IND 2422/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implementar cursos básicos de manobra de Heimlich para mães e gestantes nos postos de saúde do nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **implementar cursos básicos de manobra de Heimlich para mães e gestantes nos postos de saúde do nosso Município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, o engasgo é uma manifestação do organismo para expelir alimento ou objeto que toma um “caminho errado”, durante a deglutição (ato de engolir). O engasgo é considerado uma emergência, e em casos graves, pode levar a pessoa à morte por asfixia ou deixá-la inconsciente por um tempo. Sendo assim, agir rapidamente evita complicações. A manobra de Heimlich consiste na compressão abdominal capaz de desobstruir as vias aéreas do bebê pela decompressão do diafragma, órgão responsável por regular a entrada e a saída de ar do corpo humano.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador